



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00010

MPV 424/2008

Mensagem 0021/2008-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP n.º 424/2008

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 424/2008-CN, Crédito Extraordinário – do Ministério Das Cidades seguinte subtítulo:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa 8007 Resíduos sólidos urbanos

Funcional Programática: 1751280071161XXXX

Ação – APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RONDÔNIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa 8007 Resíduos sólidos urbanos

Funcional Programática: 17512800711610101

Ação – APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Ji-Paraná nos seus trinta anos de existência é o segundo maior Município do Estado de Rondônia com mais de 113.453 mil habitantes hoje produz um lixo estimado em 102.107kg de dia, totalizando 37.269 mil toneladas de lixo ano.

Devemos considerar que a micro região de Ji-Paraná que atinge 282.559 habitantes gera 72.819 mil toneladas anos, conseqüentemente sente a ausência de um programa para a destinação final do lixo e a elevada taxa de crescimento do crescimento demográfica do município.

Salientamos e damos ênfase que a ausência de um planejamento para a destinação final dos resíduos sólidos, do Município, ecologicamente correta, trará com certeza um caos de conseqüências não calculadas ao meio ambiente, à saúde pública, conseqüentemente com sérios danos a população.

Com o objetivo de evitar tais transtornos para o Município de Ji-Paraná e micro região, estamos destinando a importância acima descrita para serem aplicadas na elaboração de um **Diagnóstico de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** e na elaboração de **Projetos de Aproveitamento do Gás Metano dos Aterros Sanitários**.



Acreditamos que assim poderemos caminhar com mais segurança rumo ao futuro que se espelha muito promissor ao Município de Porto Velho.

10/10

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MAURO NAZIF	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
23/04/08			

